



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3135/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO" PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelos Secretários Municipais de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Fazenda (conforme Decreto Municipal N.º 10.877/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GILSON RAFAEL SILVA**; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. DANI LUCIA XAVIER** e pela Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município (conforme Decreto Municipal N.º 10.870/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA**.

CONTRATADA: COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º. 08.690.986/0001-80 com sede à Rua Monsenhor Dutra, Bairro Primavera, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. NELIO QUEIROZ TABAJARA SILVA**, portador do CPF n.º. 049.165.346-89, e RG N.º MG7326174 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º. 3135/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COM MÁQUINA EM "REGIME DE COMODATO" PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (002351) COPIAS XEROGRAFICAS	1.510.000,00	SV	R\$ 0,0754	R\$ 113.854,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) Nº.:

02.02.03.12.361.1202.2.099.339039 - XXX - Manutenção do convênio QESE / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.03.04.123 0402 2.031 339039 - XXX - Manutenção Divisão de Contabilidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.03.04.129.0412.2.038.339039 - XXX - Manutenção Divisão de Tesouraria / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.04.04.122.0402.2.007.339039 - XXX - Manutenção da Divisão de Serviço de Apoio / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.05.04.062.0402.2.002.339039 - XXX - Manutenção Procuradoria Geral do Município / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02.06.01.10.301.1001.2.371.339039 - XXX - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

02.06.01.10.301.1001.2.381.339039 - XXX - Manutenção do Bloco Gestão do SUS / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

020601.1030210012.372.339039 - XXX - Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

0207.1512204022.123.339039 - XXX - Manut. da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

0210.1957319012.2947.339039 - XXX - Manut. do Prointec / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

021201.1339213012.026.339039 - XXX - Manut. Divisão de Cultura, Lazer e Turismo / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

021201.2781227022.158.339039 - XXX - Manut. Divisão de Esportes / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

021301.0824408162.384.339039 - XXX - Manut. do Serv. Proteção Social Básica / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

021301.0824408162.385.339039 - XXX - Manut. Serv. Proteção Social Esp. Media Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

021301.0824408162.389.339039 - XXX - Manut. Programa IGD-PBF / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo da vigência do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 27 de Dezembro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

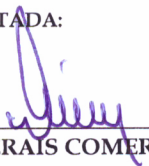
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelos Secretários Municipais de: Educação Fazenda; Administração e Recursos Humanos; Saúde; Obras e Desenvolvimento Urbano; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Desenvolvimento Social; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio e pela Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

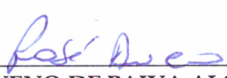
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

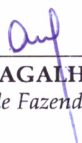
Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 DEZ/2020

CONTRATADA:


COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA - EPP

CONTRATANTE:


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO

Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GILSON RAFAEL SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL LUCIA XAVIER

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Laís Cristina Cássia Costa

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Sabrina Ferreira Bueno

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil